PROJETO DE LEI Nº L-___/2025.

Autoria: VEREADOR Nilton César Pereira Moreira

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO MIDIÁTICA NO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ** delibera e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município, o Programa Municipal de Incentivo à Educação Midiática.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como Educação Midiática o modelo que possibilita a construção de raciocínios críticos e habilidades que visam ao combate às notícias falsas a partir da diversidade de temáticas abordadas.

Art. 2º O objetivo deste programa é estabelecer o combate ao impacto das notícias falsas em nosso cotidiano, desde a primeira infância.

Art. 3º Para a efetivação deste programa, o Poder Executivo poderá estimular a realização de atividades interdisciplinares nas unidades escolares da rede municipal de ensino, observando a autonomia pedagógica e disponibilidade orçamentária.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias a fim de contar com a integração de pessoas jurídicas de direito público e privado para executar os objetivos deste programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação do programa descrito no art. 1º desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 16 de janeiro de 2025.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A educação midiática representa uma temática que vem sendo debatida mundialmente com a instrumentalização das *fake news* (notícias falsas) em meios digitais, utilizadas com interesses divergentes da sociedade para atrapalhar avanços civilizacionais.

No mundo contemporâneo, não basta apenas ter acesso às mídias e redes digitais e conhecimentos técnicos para utilizá-las; é fundamental desenvolver habilidades que permitam a avaliação crítica do que é publicado e das informações estão "viralizadas" nas redes.

Compreender o papel e as funções da mídia em sociedades democráticas e construir um caminho de avaliação marcado pela criticidade é urgente, visto os cenários de sistemáticas campanhas de desinformação fundamentadas na distorção de estatísticas, técnicas de propaganda e compartilhamentos em massa nas mídias sociais.

Portanto, o projeto de lei que submeto a esta casa para a apreciação dos nobres Pares é uma forma de replicar e construir no município de Macaé uma política pública que é referência no combate a desinformação generalizada, capacitando profissionais da educação e construindo habilidades coletivas com a população local como um todo.